



REVISÃO DE LITERATURA: IMPORTÂNCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E O PAPEL DO ENFERMEIRO DENTRO DESTE CONTEXTO

NAIURI DALLA SANTA CHISTE; LEDIANE PAULA TRISSOLDI

Palavras-chave: Enfermeiro; Atenção primária; Papel do enfermeiro na atenção primária; Cuidado transversal na atenção primária; Atenção básica.

RESUMO

1 INTRODUÇÃO

A atenção primária é o primeiro contato da população com o acesso integral à saúde, tendo capacidade de atender às principais demandas da população na sua área abrangente, sendo assim, conhecido como porta de entrada para o Sistema Único de Saúde (SUS), é o primeiro de três níveis de atenção à saúde, que tem como intuito ações voltadas para a promoção, prevenção, reabilitação, tratamento, manutenção a saúde e redução de danos (PNAB, 2012). A mesma está presente em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia de Saúde da Família (ESF). Dentro destas o principal elemento para organização de serviços e fluxos dentro dos níveis de atenção é cumprido pelo papel do enfermeiro, estes "passaram a consumir novos saberes e produzir novos fazeres, que lhes proporcionaram outra visão da dimensão do cuidado, individual ou coletivo" (COSTA, et al, 2023), sendo os responsáveis pela equipe de atuação e organização de uma área de abrangência pré- estabelecida dentro do município de atuação.

Apresentar o conceito de atenção primária, sua equipe de atuação, principalmente o papel do enfermeiro dentro do contexto da atenção primária e sua importância

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma revisão de literatura com a base de dados em Scielo e Lilacs, como critério de seleção foi utilizado artigos de 2008 a 2023.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A atenção primária, é de grande importância para o cuidado efetivo da população, sendo ela a responsável pela prevenção de agravos e de ações para promover a saúde, através dela é ordenado os fluxos de serviço dentro da rede de cuidado, é também chamada de atenção básica e é caracterizada como, ações em saúde, individuais e coletivas, com o intuito de promover a proteção à saúde, a prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução e manutenção da saúde, tendo por objetivo garantir a autonomia da população em relação a sua saúde, através de uma atenção integral com foco nos condicionantes e determinantes de saúde (PNAB, 2012). Concentra suas ações conforme os princípios do SUS, é regulamentada pela Lei nº8080/90 que define "o acesso universal, igualitário e ordenado às ações e serviços de saúde se inicia pelas portas de entrada do SUS e se completa na rede regionalizada e hierarquizada", sendo gerida por uma equipe multiprofissional composta por médico generalista, ou especialista em Saúde da Família ou Família e Comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família, técnico ou auxiliar de enfermagem e pelo menos por um agente comunitário de saúde. Podem ser acrescentados a

essa composição os profissionais da saúde bucal, como dentista e auxiliar e agentes de endemia (BRASIL, 2017). Dentre esses profissionais, o enfermeiro é o responsável por gerir a equipe e a organização da unidade de saúde no território em que atua, sendo este pré estabelecido dentro do município seu trabalho tem "a finalidade de produzir ações de saúde por meio de um saber específico, articulado com os demais membros da equipe no contexto político social do setor saúde" (FERREIRA, et al, 2017).

A prática de enfermagem dentro da UBS/ESF tem por objetivo além da gestão, a prática assistencial individual e coletiva, coordenar a equipe a fim de promover saúde e prevenir agravos, seu trabalho vem se constituindo como um instrumento de mudanças na forma de coordenar a assistência no SUS, com um modelo não centrado na clínica e cura da doença, mas sim integralidade do cuidado, prevenindo doenças e promovendo cuidado e qualidade de vida, (FERREIRA, et al, 2017). "No contexto da Estratégia de Saúde da Família, o enfermeiro torna-se um dos principais atuantes no processo de cuidado com doenças crônicas, infecto contagiosas, promoção da saúde, pré-natal e puericultura" (ARDISSON, et al, p.05, 2022), sendo estes grupos considerados de risco que necessitam de atenção especial pela equipe prestadora de serviços.

O enfermeiro, por ser o gestor em saúde da unidade cabe a ele garantir que todos cumpram seu papel dentro do trabalho para que assim possa-se ofertar saúde de qualidade a população adstrita na unidade e a domicílio quando for necessário. Segundo a Portaria nº 2.436, compete ao enfermeiro as seguintes tarefas, realizar a consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme os protocolos estabelecidos, elaboração de planos de cuidado, ausculta qualificada, acolhimento, estabelecer fluxos e encaminhamentos, quando necessário, supervisionar as ações em serviço da equipe (BRASIL, 2017). Seu papel dentro da unidade é de grande importância para garantir a assistência, assim, "o processo de trabalho da enfermagem pode ser visto como um instrumento ou modelo metodológico que é adotado, tanto para favorecer o cuidado, quanto para organizar as condições necessárias para que o cuidado seja realizado" Magalhães, et al, (2008).

4. CONCLUSÃO

O serviço ofertado pela atenção primária é de grande importância, valor e estima, sendo que, através do mesmo pode-se realizar diversas intervenções na situação de saúde da população, resolvendo grande parte da demanda, através de suas medidas de promoção e prevenção de agravos, coordenando toda a rede de atenção à saúde. O cargo de enfermeiro dentro deste contexto, é ofertar o cuidado junto com uma equipe multidisciplinar, coordenando a assistência e o gerenciamento, para poder ofertar um cuidado longitudinal de qualidade a população adstrita, sem ele o cuidado não seria feito de forma organizada e efetiva.

REFERÊNCIAS

ARDISSON, Maira Dorighetto; et al. **O papel da enfermagem no enfrentamento a covid-19: percepções no contexto da Atenção Primária à Saúde do município de Vitória ES.** Disponível em: <https://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/3058/2165>. Acesso em: 07 de maio, 2023.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Portaria nº2.436, de 21 de setembro de 2017.** Disponível em: https://www.google.com/url?q=https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html&sa=D&source=docs&ust=1683717818770369&usg=AOvVaw14hyr7e98i

ZL3YOkI3HGN9. Acesso em: 07 de maio, 2023.

BRASIL, Ministério da Saúde. **PNAB Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>. Acesso em: 07 de maio, 2023.

COSTA, Silvinha de Sousa Vasconcelos Costa; et al. **Elaboração de instrumento e validação de uma matriz de competências para enfermeiros da estratégia saúde da família**. Umuarama, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistasunipar.com.br/index.php/saude/article/view/9410/4589>. Acesso em: 07 de maio, 2023

FERREIRA, Sandra Rejane Soares; et al. **A complexidade do trabalho do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/qTVY5r3JLdL8xcTHNf9ZhxF/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 07 de maio, 2023

MAGALHÃES, Helen Cardoso de; et al. **Processo de trabalho: sua importância na organização da prática assistencial de enfermagem na saúde coletiva**. Belo Horizonte MG, 2008. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/viewFile/5357/4576&sa=D&source=docs&ust=1683850402972804&usg=AOvVaw05eQsgtCZzxVWRxpUS10Bk>. Acesso em: 07 de maio, 2023